

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1995 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1256

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )					270.000,00
02	12	01	SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
	423	04.122.0002.2005	ASSUNTOS JURÍDICOS		270.000,00
		.0000			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	01	SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
	65	04.122.0002.2005.	ASSUNTOS JURÍDICOS		-270.000,00
		0000			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO	00	
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-270.000,00


Prefeitura Municipal de Potim em 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 14 de março de 2024.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Chefe do Setor de Expediente